

RESPOSTA DE CONTRARAZOES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNACAO TEMPORARIA DE PROFESSORES DE EDUCACAO SUPERIOR EM UNIDADES ACADEMICAS DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG PARA O ANO DE 2018

EDITAL 022-2018 - PASSOS

VAGA: 57

DECISAO: DEFERIDO PARCIALMENTE

CONTESTACAO:

Não foram pontuados 4,0 pontos em educação básica pois não está inserido no Lattes.

PARECER DA BANCA:

Foram atribuídos 2 pontos em educação básica (1 ponto por ano), com a pontuação alterada para 56,0 pontos.

Belo Horizonte, 26 de Dezembro de 2018

COMISSAO EXAMINADORA